

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344
CNPJ: 39.554.597/0001-51

DECRETO N° 2.014, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 3.620.601,76 (Três milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 43, §1º, inciso I;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.094 de 16 de Março de 2021; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.620.601,76 (Três milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos)** para reforço das seguintes dotações:

(Ficha) Cód. reduzido	Fonte	Dotações	Elemento de despesa	Valor
14	212	300301030100262553	33903000	500.000,00
16	212	300301030100262553	33903900	600.000,00
18	212	300301030100262553	44905200	700.000,00
28	212	300301030100262554	33903000	600.000,00
30	212	300301030100262554	33903900	700.000,00
32	212	300301030100262554	44905200	300.000,00
148	116	300301030100262566	31900400	120.601,76



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

149	116	300301030100262566	33903000	100.000,00
TOTAL				3.620.601,76

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de R\$ 3.620.601,76 (Três milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO

BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020			
Fonte de Recursos: 116 - SUS / 212 - Transf. Fundo Fundo Rec. SUS Prov Gov Fed			
Município: COMENDADOR LEVY GASPARIAN		Exercício : 2020	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
C/C 8814-5	151.990,57	Restos a Pagar Processados	58.418,2
C/C 0125410-3	753.310,51	Restos a Pagar Não Processados	
C/C 0125830-3	1.176.464,26	Outras Obrigações (Crédito COVID)	451.970,1
C/C 180060001	2.049.224,81		
		SUPERÁVIT	3.620.601,7
TOTAL	4.130.990,15	TOTAL	4.130.990,1

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		
Empenhos de Restos Processados	R\$	58.418,23
Empenhos de Restos Não Processados	R\$	-
Total	R\$	58.418,23